



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 111/2026
DE 15 DE MARÇO DE 2026**

Concede gratificação a servidora Publica Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JANETE NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG nº 2047333-8 SSP/SE e CPF nº 515.588.235-49, ocupante do cargo efetivo de Professora do Pré-Escolar para a função gratificada de 40% (Quarenta por cento), correspondente a Coordenação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação.

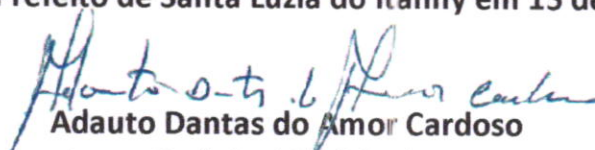
Art. 2º - O(a) servidor(a) efetivo(a), que foi designado(a), se optar por receber a função gratificada do cargo, fará jus a um adicional de 40% sobre o salário base do cargo efetivo, conforme disposto na Lei 833, de 30 de dezembro, de 2013.

3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data 02/03/2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy em 15 de março de 2026.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal